

MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2026

CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA – COMPLEMENTAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, torna público, a **CONVOCAÇÃO** para chamada complementar dos candidatos que alcançaram a média mínima na Prova Objetiva, e que se encontram aptos a prestar a Prova Prática para o cargo de **Merendeira**, conforme estabelecido no item 21.12 do Edital nº 001/2026.

PROVA PRÁTICA:

DATA: **16 DE AGOSTO DE 2026.**

ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:

1. Os candidatos deverão apresentar-se ao local com 30 minutos de antecedência do horário marcado para sua avaliação.
2. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato, sendo que o não comparecimento à Prova Prática, no horário estabelecido nesta CONVOCAÇÃO, implicará na eliminação do candidato do processo.
3. Não haverá aplicação da Prova Prática fora do local, data e horários preestabelecidos.
4. Para fins de acesso ao local de realização da Prova Prática, **somente será aceito como Documento de Identidade Oficial, com foto os originais** dos seguintes documentos:
 - a. Carteira ou cédulas de identidade, expedidas pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores,
 - b. Carteira Nacional de Habilitação, também na versão digital;
 - c. Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade (CREA, OAB, CRA, CRC, entre outros);
 - d. Passaporte;
 - e. Carteira de Trabalho, somente o original físico.
5. Durante a Prova Prática, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem utilização de máquina calculadora, relógio de pulso com calculadora, cobertura da cabeça (boné, chapéu, gorro, capuz, etc.), agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, fones de ouvido, ou de qualquer material que não seja o estritamente necessário e consumo de qualquer tipo de alimentação. Será permitido somente água em embalagem transparente, sem rótulo.
6. Será excluído do processo de escolha o candidato que:
 - a. Apresentar-se após o horário estabelecido nesta convocação;
 - b. Não apresentar documentos exigidos na convocação;
 - c. Não comparecer à Prova Prática, conforme convocação oficial;
 - d. For surpreendido em comunicação com outras pessoas por qualquer meio, ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
 - e. Lançar mão de meios ilícitos para executar a Prova Prática;
 - f. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

7. A prova de que trata esta Convocação verificará a aptidão do candidato para o exercício da função, terá caráter eliminatório, será aplicada por profissionais devidamente habilitados e composta por um conjunto de procedimentos objetivos e científicos reconhecidos como adequados e válidos nacionalmente.
8. A divulgação do Resultado Preliminar da Complementação da Prova Prática para o de Merendeira, será a partir das **16h do dia 19 de agosto de 2026**, pelo site www.univali.br/concursos . O candidato poderá interpor recurso em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado.
9. Relação dos candidatos com local e horário da **PROVA PRÁTICA**:

MERENDEIRA

DATA: **16 DE AGOSTO DE 2026.**

LOCAL: Centro de Educação Infantil Municipal Fábio Luiz Egert
Rua 12 de outubro, 30 – Bairro Centro – Antônio Carlos – SC
CEP: 88180-000

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA NASC.	HORÁRIO
301515	ANA PAULA SENA	###.###.819-70	01/05/1992	9H
300806	ANGELA RIBEIRO	###.###.989-46	23/01/1984	9H
302268	EDINOAN NUNES GOMES	###.###.894-09	02/03/1985	10H
300271	ELISANGELA SCHVARTZ SCHAPO	###.###.179-05	10/11/1978	10H
301293	GLACILENE PEREIRA DE CASTRO SALAZAR	###.###.003-34	17/10/1979	11H
300459	JANAINA SCHIITZ	###.###.619-16	25/08/1987	11H

Antônio Carlos (SC), 27 de julho de 2026.

ONÉLIO RICHARTZ
Prefeito Municipal de Antônio Carlos